



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 21 de março de 2024.

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, em atendimento à demanda da Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde- CGLOG/DLOG/SE/MS, conforme Termo de Referência CGLOG (0039524907), e dados abaixo:

Proposta Comercial IBL (0039633916)	Empresa/CNPJ	Item	Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantitativo
Revalidada em 21/03/2024	Intermodal Brasil Logística LTDA - IBL LOGÍSTICA CNPJ Nº 03.558.055/0001-00	1	Transporte multimodal de vacinas Pfizer Comirnaty no range de temperatura de - 90°C a - 60°C	Unidade	1

2. O valor global estimado da aquisição perfaz **R\$ 8.257.869,25 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**
3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (0039559587), de 20/03/2024.
4. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho CGPO/SVSA (0039040765).
5. Constata-se AUTORIZAÇÃO da aquisição pela Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, por meio do Despacho COEX/SVSA (0039056542), em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).
6. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão no Programa de Trabalho 10.305.5123.20YE, Plano Orçamentário 0007, Plano de Trabalho Resumido 234505, conforme já informado no Despacho CGPO/SVSA (0039040765).
7. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3/2024-CGLOG/DLOG/SE/MS (0038666323) e no PARECER TÉCNICO Nº 124/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (0039200837).
8. Cumpre informar que em 06/12/2023, houve uma alteração sistêmica no CADIN, impossibilitando a consulta devido à falta de acesso. No entanto, conforme entendimento da Consultoria Jurídica, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal não impede futuras contratações.
9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda nº 55/2024 (0038743907), consta consolidado no Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, o referido DFD nº 55/2024 está vinculado à **Contratação nº 250005-50/2024**.
- 10.

250005-50/2024 APROVADA APÓS A DATA LIMITE	Título Transporte e Armazenagem	Categoria Serviços	UASG atual 250005	Valor R\$ 8.257.869,25	Início 02/01/2024	Conclusão 30/12/2024	Situação Aprovar
Materiais (classes: 0)		Serviços (grupos: 1)					
Item	Grupo		Val. Total (R\$)				
1	679 - SERVIÇOS AUXILIARES E OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AUXILIAR		8.257.869,25				
Grupo	Descrição	Unid. de Fornecim.	Qtd	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)	DFD	
SERVIÇOS AUXILIARES E O..					8.257.869,25	55/2024	

11. Constata-se PORTARIA DLOG Nº 29, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 (0038514953), de designação da Equipe de Planejamento da Contratação.
12. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, visando a formalização da contratação direta.
13. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa **Intermodal Brasil Logística LTDA - IBL LOGÍSTICA**, inscrita no **CNPJ nº 03.558.055/0001-00**.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 22/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039626507** e o código CRC **264DD0E**.